PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10597/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 5º da Lei nº 2.272, de 16 de dezembro de 2005,

Art. 1º - Fica nomeado como membro-suplente no Conselho Municipal de Educação

I – MARTHA SHORT SOARES – Suplente representante do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular (SINEPE/RJ), em substituição à Cláudia Regina

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de outubro de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO Nº. 10598/2009

O Prefeito Municipal de Niterói, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 66. da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990, e tendo em vista o artigo 8º, da Lei nº 487, de 25 de janeiro de 1984, modificado pelo artigo 5º da Lei nº 835, de 12 de julho de 1990,

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos de provimento

em comissão constantes do anexo único deste Decreto.

Art. 2º - O saldo decorrente da transformação será absorvido oportunamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de outubro de 2009. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto Nº 10598/2009

Cargos a Transformar

Todos da Secretaria Municipal de Trabalho

01 Cargo de Diretor Geral, símbolo DG

01 Cargo de Assistente A, símbolo CC-2

02 Cargos de Assistente B, símbolo CC-3 01 Cargo de Assistente C, símbolo CC-4

Todos vagos e criados pela Lei nº 2647/2009. Cargo Resultante da Transformação

Na Secretaria Municipal de Trabalho

01 Cargo de Subsecretário, símbolo SS

DECRETO Nº 10599/09

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2629/09, publicada em 03 de janeiro de 2009. DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.721.704,27(Dois milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e quatro reais e vinte e sete centavos), para

reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto Art. 3º - Citatio de que tata o altigo alterio sera compensado incisio III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de outubro de 2009.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo ao Decreto n.º 10599/09

| CÓDIGO | | | VALORES EM R\$ | |
|----------------------------|----------------|-------|----------------|--------------|
| DO PROGRAMA DE TRABALHO | DE ELEMENTO | FONTE | REFORÇO | COMPENSAÇÃO |
| 4261.175120063.2363 | 339039.00 | 100 | 1.162.003,49 | |
| 4261.175120063.2364 | 339039.00 | 100 | 210.399,86 | |
| 4261.175120063.2366 | 339039.00 | 100 | 67.563,88 | |
| 4261.175120063.2371 | 339039.00 | 100 | 51.869,30 | |
| 4261.175120063.2372 | 339039.00 | 100 | 1.229.867,74 | |
| 9999.999999999.9001 | 999999.00 | 100 | | 2.721.704,27 |
| | | TOTAL | 2.721.704,27 | 2.721.704,27 |

Nomeia Francisco Assunção Alvares Pereira para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Trabalho, em vaga resultante da transformação determinada pelo Decreto nº 10598/2009 (Portaria nº 4292/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.10.2009, Zeildo Simões para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Trabalho, criado pela Lei $n^{\rm o}$ 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4293/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.10.2009, Maria Aparecida Silveira para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Trabalho, criado pela Lei nº 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4294/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.10.2009, Fábio Campos Ribeiro para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Trabalho, criado pela Lei no 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4295/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.10.2009, Maria da Glória Sardinha para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Trabalho, criado pela Lei $n^{\rm o}$ 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 4296/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.10.2009. Saulo de Andrade Martins para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Trabalho, criado pela Lei nº 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4297/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.10.2009, Haabe Gomes Gonçalves Olivetti para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Trabalho, criado pela Lei nº 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4298/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.10.2009, Bruno Medeiros Athanasio para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Trabalho, criado pela Lei $\rm n^0$ 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 4299/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.10.2009, Regina Helena Cardoso da Silva para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Trabalho, criado pela Lei nº 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4300/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.10.2009, Ana Cristina Costa para exercer o cargo de Diretor Geral, DG, da Secretaria Municipal de Integração Comunitária, criado pela Lei nº 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4301/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.10.2009, Jairo Anselmo Oliveira de Havana para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Integração

Comunitária, criado pela Lei nº 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4302/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.10.2009, Carmem Lúcia Pereira dos Santos para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Integração Comunitária, criado pela Lei nº 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4303/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.10.2009, José Luis dos Reis Vieira para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Integração Comunitária, criado pela Lei nº 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4304/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.10.2009, Alexander Nunes Luna Freire para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Integração Comunitária, criado pela Lei nº 2647/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4305/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.10.2009, Jardel Pinto Rodrigues para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Felipe Freitas Palmieri, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna po 01/20/09/ (Portaria p° 43/06/20/09)

Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria n° 4306/20 09).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.10.2009, Felipe Freitas Palmieri do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria n° 4307/2009)

Considera nomeado, a contar de 01.10.2009, Ricardo Peçanha de Almeida para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Indústria Naval, em vaga criada pela Lei nº 2640/2009, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4308/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.10.2009, Alcinea Cosme da Silva do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria nº 4300/2009)

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01.10.2009, Rafael Vieira Franco Guimarães do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda (Portaria n°4310/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.10.2009, Rafael Cláudio de Almeida para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Cristiane Oliveira Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Portaria n° 4311/2009).

Considera exonerada, a contar de 01.10.2009, Cristiane Oliveira Carvalho do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria n°4312/2009).

Nomeia Raquel Lemos da Cruz para exercer o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Vieira Franco Guimarães, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Portaria nº 4313/2009).

Considera nomeada, a contar de 01.10.2009, Cristiane Oliveira Carvalho para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Alcinea Cosme da Silva, acrescido das gratificações previstas na Ordem de Serviço nº 01/2009 (Portaria nº 4314/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.10.2009, Carlos Eduardo Souto Pereira para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de César Rogério Bastos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4315/2009).

Considera exonerado, a contar de 01.10.2009, César Rogério Bastos do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria n°4316/2009).

Considera nomeado, a contar de 01.10.2009, César Rogério Bastos para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Roosewelt Pimenta de Almeida, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4317/2009).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de outubro de 2009, Roosewelt Pimenta de Almeida do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Portaria n°4318/2009).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 06.10.2009, Mabel Barreto Campanac do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (Portaria n°4319/2009).

Considera nomeada, a contar de 06.10.2009, Elizia Maria dos Santos Costa para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Mabel Barreto Campanac, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 4320/2009).

Corrigendas

Na Portaria n° 4006/2009, publicada em 27.08.09, on de se lê: Eleni dos Santos Neves, leia-se: Eleny dos Santos Neves.

Na Portaria n° 4051/2009, publicada em 04.09.09, on de se lê: Daniela Gonçalves, leiase: Daniela Gonçalves Pereira.

Na Portaria nº 4054/2009, publicada em 04.09.09, on de se lê: Letícia Fiorilo Bogado, leia-se: Letícia Fiorillo Bogado.

Na Portaria nº 4055/2009, publicada em 04.09.09, on de se lê: Hortência Bittencourt Miranda, leia-se: Hortência Bittencourt Miranda Salgado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Portarias

Remove, a contar de 01.10.09, Noel da Silva, Auxiliar Administrativo, nível 04, categoria I, matrícula nº 222.269-3; Bruno Ferreira Teixeira, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº 226.153-5; Jorge Sampaio Cou tinho, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº 221.700-7; Marcos Aurélio Go nçalves Cardozo, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 227.150-0; Carlos Augusto Fontes, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 229.638-2; Celso Provençano, Agente Administrativo, nível 05, matrícula nº 230.009-3 e Jorge Teixeira da Silva, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 226.970-2 para a Secretaria Municipal de Indústria Naval, ref. proc. nº 20/3600/2009 (Portaria nº 251/2009)

Lota Joelmo Cherque de Souza, Agente Administrativo, nível 05, matrícula n°224.425-9 na Secretaria Regional do Centro, ref. proc. n°460/210/2009 (Portaria n°252/2009).

Lota Carlos Roberto dos Santos Peçanha, trabalhador, nível 01, matrícula n°224.294-9 na Secretaria Regional de Icaraí, ref. proc. n°440/244/2009 (Portaria n°253/2009).

Designa Luiz Antonio da Silva, Nelson Rocha de Almeida e Francisco Jorge Vieira Freitas para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciado o servidor Ricardo Paulo da Silva, matrícula nº 434.355-4, ref. processo nº 200/10247/2009 (Portaria nº 254/2009).

Readapta, pelo período de 2 anos, Edilson Torres Marins, matrícula nº 235.406-6, Guarda Municipal, ref. proc. nº 20/4082/2009 (Porta ria nº 255/2009).

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, Leocy Maria Baena Cunha e Luiz Antonio da Silva para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é

indiciada a servidora Priscilia Balado Couto Manes, matrícula nº 436.671-2, ref. processo n°200/12732/2009 (Portaria n°256/2009).

Despachos da Secretária

Despachos da Secretaria 30/5823/2009 – Homologo o resultado da licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 12/2009, Suprimentos de Informática Ltda. – EPP., para o lote I, no valor de R\$ 30.950,00, fls. 250/252, e Diboá Comercial Ltda., para lote II, no valor de R\$ 4.185,00, fl. 326, perfazendo o valor total para os lotes R\$ 35.135,00, para aquisição de suprimentos de informática, para toda a Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8. 666/93 e suas alterações.

Adiantamento de 13° Salário - Deferido 20/5094/2009 – João Batista da Costa Adiantamento do 13° Salário – Indeferido 20/3162/2009 – Paula Lucia Pecle Queiroz

Insalubridade – Indeferido 20/5830/2009 – Jorge Paulo Pacheco

Revisão de Proventos - Indeferido 20/6002/2009 – Jose Geraldo de M. Chaves

Licença Especial – Indeferido 20/4953/2009 – Jose Ribamar Roberto

Licença Especial em Dobro – Deferido 20/5778/2009 – Moacir Jorge Florido Moreira

Progressão Funcional - Deferido

20/1437/2009 – Fernando Roberto Alves Gaspar

Auxilio Doença – Deferido 20/5872/2009 – Jalma Rodrigues Flores

Pagamento de Dias Trabalhados - Deferido 20/3767/2009 - Elaine Valéria Abreu Siqueira

Averbação de Tempo de Serviço - Indeferido

20/4990/2009 - Carlos Alberto lazeji

Abono Permanência - Indeferido

20/5409/2009 - Jurandyr Cardoso da Costa

Abono Permanência – Deferido

20/4218/2009 - Manoel Melo Teixeira

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria n° 236/2009 — Processo n° 210/3094/2009

Edital de Citação

Citada: Raquel Simões da Rocha, Orientador Educacional, matrícula n°233.546-1.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2° da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5° andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e Pagamento Despachos da Subsecretária Retificação de Nome – Deferido

20/6066/09 – Tânia Regina Ribeiro da Silva de Souza

Salário Família - Deferido

20/5048/09 - Rovail de Souza Aleluia

Adicional – Deferido

20/5310/09 – Álvaro Adolpho Vieira de Oliveira 20/1873/09 – Sebastião Salvador Ribeiro da Silva 20/3785/09 – Luiz Carlos Leite

20/5684/09 – Maria Yvone Jordão Ramos 20/4550/09 – Adriana da Silva Souza Sá

20/5681/09 – Jorge Luiz Costa Bernado

13° Proporcional – Deferido 20/5128/09 – Francine Silva Dornellas 20/5502/09 – Verônica Cristina Nascimento Santos 20/5654/09 - Angélica Monteiro de Souza

20/4978/09 – Luiz Rogério Baltazar 20/5036/09 – Bruna Ferreira da Silva

Cancelamento de Desconto - 6% Auxílio Transporte - Indeferido

20/6060/09 – Rodrigo Paulino Gonçalves 20/6017/09 – Genilson Ferreira Soares

20/6051/09 - Fernando Fernandes da Silva

20/6052/09 – Clebilon da Silva Florido

20/4974/09 - Augusto Dias Lemos

Departamento de Material e Patrimônio Concorrência n°. 004/2009

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público para o conhecimento dos interessados, que a Comissão Especial de Licitação, localizada à Rua Visconde Sepetiba, 987 – 4º andar — Centro — Niterói — RJ, realizará a Licitação Supracitada, do tipo "Técnica e Preço", no dia 04 de dezembro de 2009, às 10h, para contratação de uma Agência de Publicidade, para atendimento ao Gabinete do Prefeito e toda a Administração Pública Publicidade, para ateridimento ao Gabinete do Prefeito e toda a Administração Publica Municipal Direta e Indireta, Fundações, Autarquias e Empresas Públicas do Município, com base na Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 1.494 /96 e suas alterações, através do Processo nº 180/1198/2009. O Edital, contendo as especificações e condições, encontra-se à disposição das firmas interessadas, no endereço acima, na divisão de compras, portando o carimbo de CNPJ, ate 24 horas da apresentação das propostas.

Aviso de Adiamento Concorrência Pública n°003/2009

Comunicamos o adiamento da Concorrência nº 003/2009, que seria realizada no dia 30.11.2009 às 10h para o dia 03.12.2009 às 10h.

Pregão Presencial n°018/2009

Pregao Presencial n°018/2009

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 30 de outubro de 2009, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o n°018/2009, do tipo me nor preço por lote, destinada à aquisição de equipamentos de informática. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 4° andar, de 9h às 17h (é necessário 01 Cd virgem para gravação da planilha da Planilha da Proposta) Proposta).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário 30/7010/08 – Julio César de Souza Ferreira – Julgo improcedente o pedido de Isenção do ITBIM

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintendente

30/19925/09 - A. I. 484/09 - Dílson Neves Chagas; A.I. 485/09 - Estelas da Silva Barros – Recusou-se a receber e/ou assinar.

Subsecretaria de Arrecadação

Despacho da Subsecretária
30/19779, 19780, 19781/09 – Construtora Baerlein Ltda. – Pedido Deferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Ato do Secretário

Interdita o tráfego de veículos, sito as ruas Silvia Thomé e Nilo de Freitas, no bairro Largo da Batalha, dia 24/10/2009, das 09h as 24h, para realização de evento social, "Projeto Cinema em Movimento", processo n°150/345/2009 (Portaria n°369/2009).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Deliberações da 3ª Reunião Ordinária de 2009, do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Niterói - COMAN. O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Niterói, no uso de

suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 1640/98 e a Lei 2602/08, em ata da 3º Reunião Ordinária realizada em 14/07/2009, sob a presidência do Sr. José Antônio Toro Fernandez (ZAFF), faz saber:

- Discutiu sobre a seguinte pauta: 1) Aprovação da ata da 2ª reunião ordinária; 2 -Apresentação do trabalho "Processo de Recategorização da Reserva Ecológica Darcy Ribeiro" pela Sr^a. Ana Lúcia Jordão Lemos.

 2. Informou sobre o blog da SMARH: http://meioambienteniteroi.blogspot.com;

 3. Dissertou sobre a operação do opacímetro e como a SMARH trabalhará fazendo as
- medições e as inspeções nos veículos de serviços concedidos pela Prefeitura de Niterói;
- 4. Discutiu-se sobre as resoluções e as medidas compensatórias cabíveis;
 5. Concluiu-se a insuficiência de guardas florestais em relação às áreas verdes a serem fiscalizadas;
- 6. Apresentou projetos de geolimitadores, objetivando a implementação desses nas áreas de interesse social do município;
- 7. Comunicou que a implementação do site da SMARH está em processo administrativo e mostrou como será mais fácil a gestão da SMARH e a facilidade de acompanhamento e mais transparência para os munícipes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Convocação para a abertura do VII Processo Eleitoral dos membros não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói – CMDCA para a Gestão 2010-2012 e divulgação de Calendário.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e o Fórum Popular Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Niterói - Fórum DCA Niterói, com base no inciso II do artigo 88 da Lei Federal nº 8069/90, nos artigos 5º e 9º da Lei Municipal nº 919/91, nos artigos 37 e 38 do Regimento Interno do CMDCA, no artigo 2º do Decreto nº 9071/03 e artigos 5º e 6º do Regimento Interno do Fórum DCA Niterói tornam pública a convocação de entidades eleitoras e candidatas para a VII Eleição dos **sete** membros representantes não -governamentais no CMDCA e respectivos suplentes que será realizada no **dia 01 de dezembro de 2009, no horário das 10 às 16 horas, na Avenida Amaral Peixoto,** 116 - 4º andar - Centro (sede do CMDCA).

Da Habilitação:

- As entidades que desejarem concorrer à representação não-governamental no CMDCA ou participar como eleitoras terão que obrigatoriamente possuir registro no CMDCA, estar em dia com suas obrigações regimentais com o Fórum DCA Niterói e
- CMDCA, estar em dia com suas obrigações regimentais com o Forum DCA Niteroi e estar funcionando no mínimo há 02 (dois) anos.

 2. As entidades deverão preencher uma ficha de inscrição como eleitora e/ou candidata, enviadas via fax (26201793) ou internet pelo CMDCA.

 3. A ficha de inscrição deverá ser assinada pelo representante legal da entidade, ou
- por procurador legalmente constituído mediante procuração com firma reconhecida, indicando os nomes do eleitor e/ou dos seus representantes titular e suplente e entregue à Comissão Eleitoral na sede do CMDCA nos dias 16, 17,18 e 19 de novembro no horário de 10h até 16h.
- 4. As fichas serão entregues acompanhadas da documentação para atualização de cadastro com originais e cópias para conferência por servidor público (conforme o Decreto 6932/09) cedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de: a) da prova de registro da entidade no CMDCA; b) do CNPJ, do Estatuto vigente; c) da ata de eleição da última diretoria registrada em cartório; d) dos relatórios de atividades dos dois anos anteriores ao da eleição; e) dos balanços dos dois anos anteriores ao da

Da Comissão Eleitoral:

Movimento Pró-Criança Titular: Luiza Maria Eulálio Perpétuo

Suplente: Norma Portugal Fellow

Instituição Alternativa Humana Garra Titular: Mônica Mattos

Suplente: Leny Alves Batista

 Legião Brasileira da Boa Vontad Titular: Luciana Lessa de Medeiros Legião Brasileira da Boa Vontade

Suplente: Andreia Fagundes

Associação Fluminense de Reabilitação Titular: Nádia Las-Casas Feichas

Suplente: André David P. dos Santos

Grupo Pela Vidda de Niterói

Titular: Joselia Pedro de Almeida Suplente: Inácio Galdino de Queiroz Filho

Casa do Homem de Amanhã
 Titular: Valéria dos Santos

Suplente: Renata Corrêa Abarca

28/09- Assembléia ordinária do Fórum DCA para eleição da Comissão Eleitoral após

convocação pelo CMDCA

05/10- Assembléia Ordinária do CMDCA — Divulgação da Comissão Eleitoral eleita pelo Fórum DCA Niterói e Aprovação do Edital e Calendário; 13/10 - Prazo final para publicação de Edital;

13/10 a 19/11 - Divulgação do Processo Eleitoral para todas as entidades registradas no CMDCA e comunicado ao Ministério Público e Procuradoria para acompanhamento e fiscalização do Processo.

16 a 19/11- Inscrição de entidades candidatas e eleitoras na sede do CMDCA com entrega de documentação para a Comissão Eleitoral

23/11- Anúncio das entidades candidatas

24/11- Prazo final para impugnações 26/11- Prazo final para recursos

27/11- Deferimento para recursos e impugnações 30/11 - Assembléia Ordinária do Fórum DCA - Apresentação das entidades candidatas 9:00h -12h:30min (Auditório da AMF - 2° andar)

01/12- Assembléia Pública de Eleição na sede do CMDCA - 10:00h às 16:00h (sede

07/12 - Assembléia ordinária do CMDCA - leitura da ata e divulgação de resultado da

14/12- Prazo final para Publicação do resultado da eleição

11/01/2010 - Posse em conjunto com conselheiros governamentais na primeira assembléia ordinária do CMDCA no ano de 2010.

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

Deliberações da III Conferência Municipal de da Pessoa com Deficiência O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Niterói, no uso das atribuições

que lhe confere a Lei Municipal nº. 2513/07, sob a presidência do Sr. Márcio Aguiar, torna públicas as deliberações da III Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, realizada em 22 de julho de 2009:

Relatório da III Conferência Municipal de Pessoa com Deficiência/ Niterói - RJ. Tema:

"Controle Social nas Políticas Públicas"

Data/ Hora e Local:
 22 de julho de 2009 (8h às 18h) – Escola Municipal Paulo Freire;

Presidente do COMPEDE:

Márcio Castro Aguiar

- Mesa de Abertura:
 Márcio Aquiar Pro-Márcio Aguiar - Presidente COMPEDE
- Dra. Tânia Rodrigues SMAC Secretaria de Acessibilidade e Cidadania
 Prof. José Antônio Fortuna Subsecretário da Secretaria de Ciência e Tecnologia
- Satiê Mizubuti CODIM Coordenadora da Coordenação do Direito da Mulher
 Eliana Virgílio Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
- Gezivaldo Ribeiro de Freitas (Renatinho) Vereador

Comissão Organizadora:

Alessandro Câmara, Ione Ayres, Márcio Aguiar e Daniel do Vale

 Palestrantes
 Hilda Corrêa de Oliveira – Graduada em Serviço Social e Mestre em Políticas Sociais pela Uerj;

A palestrante Hilda Corrêa pontuou algumas questões referentes ao processo democrático brasileiro, levantando dois importantes aspectos: a cultura política conservadora marcada por características de autoritarismo, paternalismo e clientelismo; e a Constituição de 1988 tradutora dos princípios de descentralização política administrativa do Estado brasileiro (desmembramento de poderes alcançando o poder local) e de participação da sociedade civil nos processos decisórios. É a partir desse nesse momento histórico que legislações foram construídas, estabelecendo espaços legalizados de participação tais como Conselhos e Conferências.

Número de participantes:

Total: 68 participantes; Entidades presentes:

F Entidades presentes:

AFR (Associação Fluminense de Reabilitação), ANAPEDEF (Associação Niteroiense dos Deficientes Ambulantes), ANDEF (Associação Niteroiense de Deficientes Físicos), APAE (Associação de País e Amigos dos Deficientes Mentais), APADA (Associação de País e Amigos dos Deficientes Mentais), APADA (Associação de País e Amigos dos Deficientes Mentais), APADA (Associação de País e Amigos dos Deficientes Mentais), APADA (Associação de Mitaráis) Pais e Amigos dos Deficientes da Audição), Associação Pestalozzi de Niterói; Sociedade Beneficente Sagrada Família; Coração de Jesus; MORHAN (Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase/ Núcleo Pitias de Castilho Lobo); CEJOP (Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa); Curso José de Anchieta;

Orgãos presentes: Secretaria Municipal de Assistência Social; Câmara Municipal de Niterói; Secretaria Municipal de Cultura e Tecnologia; Fundação Municipal da Saúde; Superintendência de Políticas para Pessoa Portadora de Deficiência; Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal da Cultura; Secretaria Municipal da Acessibilidade e Cidadania; Secretaria de Segurança Alimentar; Sindicato Nacional dos Aeroviários; CODIM (Coordenação dos Direitos das Mulheres);

Entidades de Ensino

UNIPLI (Universidade Plinio Leite), Faculdades Integradas Maria Thereza, UCB (Universidade Castelo Branco- Rio) e UFF (Universidade);

Deliberações da Conferência: GRUPO DE TRABALHO: EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E CULTURA; E URBANISMO E TRANSPORTE

1) Proposta: Universalizar a inclusão com qualidade dos alunos com deficiências na rede regular de ensino.

Estratégias:

- Campanha de sensibilização da população a respeito da importância da inclusão aos alunos com deficiência na escola; Parceria entre as instituições voltadas para pessoas com deficiência e as redes de ensino regular;
- Implementação de uma lei que obrigue as escolas a trabalhar com uma equipe interdisciplinar composta por psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo, psicopedagogos, terapeuta ocupacional para a garantia da melhoria do atendimento educacional especializado;
- Garantia incondicional da matrícula e permanência dos alunos com deficiência na escola, preferencialmente em escolas próximo a residência do aluno, estabelecendo sanções para àqueles que obstacularizarem essa garantia, envolvendo a rede pública e privada:
- Garantir a matrícula do aluno com deficiência na rede privada de ensino com os apoios necessários ao seu desenvolvimento no processo educacional, sem cobrança Inserção nas grades curriculares das escolas públicas do 1º ao 9º ano do ensino
- fundamental e no ensino médio de conteúdos programáticos voltados para a construção da cidadania, emancipação e autonomia, que discutam problemas de sua realidade cotidiana, da diversidade humana e social através de aulas, palestras e
- Garantia de escola acessível, contemplando estrutura arquitetônica, equipamento e material didático que permitam o acesso à informação e à comunicação entre funcionários, professores e alunos com deficiência, segundo as normas da ABNT, contemplado nas leis de acessibilidade;
- Criação de cargos de professores com a imediata chamada dos concursados ou a
- realização e concurso público para diminuir o déficit de professores;

 Alteração do plano de carreira/salários para os profissionais da educação com a imediata criação do cargo de professor especializado em educação especial e a imediata realização de concurso público para que esses profissionais possam ocupar as funções professor de apoio e professor de sala de recurso.

Prazo: Curto e Médio

Gestor responsável: Secretaria/Fundação Municipal e Estadual de Educação; Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania; Conselho Municipal e Estadual de Julizado da Infância e da Adolescência; Conselho Tutelar e Ministério da Educação; Juizado da Infância e da Adolescência; Conselho Tutelar e Ministério Público.

Área de competência: Poder Municipal, Estadual e União.

2) Proposta: Ampliar a formação dos professores para o atendimento das pessoas com deficiência.

Estratégias:

- Estabelecimento de convênios com universidades para oferecimento de cursos à distância ou presencial que versem sobre as temáticas da pessoa com deficiência e suas especificidades;
- Obrigatoriedade do estabelecimento de disciplinas nos cursos universitários que versem sobre a temática da pessoa com deficiência, preparando o profissional para atender a essa clientela.
- Garantir a formação em serviço para os professores que trabalham com alunos com deficiência.

Prazo: Curto e Médio

Gestor responsável: Secretaria/Fundação Municipal e Estadual de Educação;

Ministério da Educação e Redes privadas. Área de competência: Municipal, Estadual e Federal

Proposta: Universalizar a inclusão digital para as pessoas com deficiência.

- Fornecer cursos das tecnologias assistivas existentes no mercado que permitam facilitar a comunicação e autonomia das pessoas com deficiência;
- Equipar os tele centros com os programas necessários para o uso do computador por parte das pessoas com deficiência;

 Adaptação das lan-house com instalação de softwares para deficientes visuais
- como, por exemplo, DOS-VOX e NVDA e garantir a acessibilidade às pessoas com

- Garantir, através de legislação específica, o financiamento a longo prazo com isenção de impostos na aquisição de todo tipo de tecnologia assistiva para pessoas com deficiência:
- Ampliação da verba destinada a pesquisa na área das pessoas com deficiência

Prazo: Médio

Gestor responsável: Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e Ministério de Ciência e Tecnologia

Area de competência: Municipal e União
4) Proposta: Garantir o cumprimento das normas da acessibilidade urbanística/arquitetônica e do decreto 5296/94

Estratégias:

 Nivelamento das calçadas, padronização dos canteiros, fiscalização dos carros nas calçadas, colocação de piso tátil e sinal sonoro, garantia da conservação das rampas, colocação de piso tátil e sinal sonoro, garantia da conservação das rampas, colocação de piso de alerta abaixo dos orelhões, colocação de telefones públicos para surdos, adaptação do terminal e da rodoviária Roberto Silveira (piso tátil, placas em braile, pessoas para orientar a locomoção das pessoas com deficiência), colocação de sinais e/ou passarelas próximo as instituições facilitando o acesso das pessoas com deficiência

Prazo: Curto e Médio

Gestor responsável: Secretaria Municipal de Urbanismo. Acessibilidade e Cidadania. Serviços Públicos e Transporte, Segurança. Área de competência: Municipal

5) Proposta: Garantir acessibilidade nos transportes públicos

Estratégias:

- Melhoria da concessão do passe-livre e reformulação da lei;
 Ampliação do número de ônibus adaptados com imediato treinamento dos motoristas
- Melhoria do transporte eficiente com o treinamento dos motoristas e a regularização dos horários.

Gestor responsável: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte

Gesto responsave: Secretaria Municipal de Serviços Publicos e Transporte Área de competência: Municipal GRUPO DE TRABALHO: SAÚDE, REABILITAÇÃO PROFISSIONAL E TRABALHO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; E DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO.

1) Proposta: Promover a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalhe.

Estratégia: Através de um sistema continuo de orientação, capacitação profissional, acompanhamento e encaminhamento para o mercado de trabalho em parceria com as

entidades que atuam na área. **Prazo:** Médio e longo **Gestor responsável:** Secretaria Municipal de Acessibilidade e Cidadania e Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Área de competência: Municipal

2) Proposta: Garantir o cumprimento da legislação municipal e estadual que garante vagas para as pessoas com deficiência nos contratos de prestação de serviço no município.

Prazo: Curto

Gestor responsável: Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Acessibilidade e cidadania

Afrea de competência: Municipal e Estadual

3) Proposta: Garantir o emprego para os trabalhadores ambulantes com deficiência.

Estratégia: A secretaria de Assistência Social deverá gerir os assuntos dos trabalhadores ambulantes com deficiência que deverão ser isentos de taxa para trabalhar, com acompanhante. Este funcionamento deve ser aferido mensalmente por um grupo de trabalho nomeado pelo Conselho de Pessoas com Deficiência, que enquanto a prefeitura não construir uma área específica para o trabalhador com deficiência, tenham garantias para continuar trabalhando em seu local de origem, com infra-estrutura: banheiros higiênicos e lixeiras.

Prazo: Longo

Gestor responsável: Municipal e Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPEDE). **Área de competência:** Poder Executivo

Al Proposta: Vagas nos concursos públicos para pessoas com deficiência.

Estratégia: Concursos públicos municipais respeitando as reservas de vagas para as

pessoas com deficiência, na forma da lei que as empresas promotoras dos concursos públicos devam, obrigatoriamente, consultar os diversos segmentos ou aos conselhos de pessoas com deficiência para que sejam respeitadas as especificidades de cada segmento no sentido de garantir igualdade de oportunidades nas condições de realização e de avaliação das provas.

Prazo: Curto

Gestor responsável: Secretaria Municipal, Estadual e Federal de Administração.

Área de competência: União 5) Proposta: Garantir atendimento domiciliar de Alta Complexidade em Reabilitação para todos os cidadãos que dele necessitarem, inclusive nas áreas de difícil acesso e de risco, com a construção de rampas ou tecnologias assistivas.

Estratégia: Através de um trabalho integrado entre as equipes de Alta Complexidade

em reabilitação e o PMF local.

Prazo: Curto

Gestor responsável: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Urbanismo

Área de competência: Municipal

6) Proposta: Garantir Assessoria para capacitação, formação continuada e supervisão para apresentação de projetos pelas instituições de Saúde, Reabilitação e Pessoas com deficiências, junto ao COMPEDE.

com dericteridas, junto ao COMPEDE. Estratégia: Busca de parcerias com instituições de Ensino e ONG's com experiências em projetos neste âmbito, visando capacitação e formação continuada das instituições do nosso município e do que consiste quando necessário. Que todos os atos realizados, assim como os projetos, sejam transcritos para o formato braile e demais formatos de leitura acessíveis.

Prazo: Curto.

Gestor responsável: Secretaria Municipal de Educação e Assistência.

Área de competência: Municipal 7) **Proposta:** Garantir atendimento de Reabilitação através de técnicas alternativas: Equoterapia, Musicoterapia, RPG, hidroginástica, terapias aquáticas e outros. Estratégia: Realizar um levantamento dos serviços devidamente habilitados para esse

tipo de atendimento no município para a consolidação de parcerias ou criação de alternativas próprias.

destor responsável: Secretaria Municipal de Saúde e Ministério da Saúde Área de competência: Municipal e Federal de Saúde.

8) Proposta: Maior articulação dos diversos parceiros que prestam assistência de Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia e outros, de baixa complexidade para melhor compreensão e planejamento da regulação de vagas para atendimento, na rede municipal de saúde. **Estratégia:** A partir de gerência de reabilitação do município, estabelecer reuniões

para reformulação da rede. **Prazo:** Curto.

Gestor responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Area de competência: Municipal

9) Proposta: Assegurar e Garantir as propostas referendadas e não cumpridas na I Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência.

Gestor responsável: Gestores apontados pela I Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência

Área de competência: Poder Público

10) Proposta: Assegurar e garantir o cumprimento do previsto na "Convenção sobre

os Direitos das Pessoas com Deficiência", da ONU em 2006.

Prazo: Médio

Gestor responsável: Poder Executivo e órgãos de controle social

Área de competência: Municipal, Estadual e Federal. 11) Proposta: Reformulação da legislação da concessão do Passe Livre a fim de

garantir a acessibilidade da pessoa com deficiência. **Estratégia:** Interlocução com a câmara de vereadores e com o Executivo para a reformulação da legislação de concessão do passe livre.

Prazo: curto

Gestor responsável: Poder Executivo e órgãos de controle social **Área de competência:** Municipal

Proposta: Fortalecimento do COMPEDE garantindo infra-estrutura fortalecimento das ações ouvindo-o em projetos e pareceres destinados a pessoas com deficiência.

Gestor responsável: Poder executivo e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Area de competência: Municipal

13) Proposta: Regulamentação do fundo municipal da pessoal com deficiência com a participação do COMPEDE.

Prazo: médio

Gestor responsável: Poder executivo e COMPEDE

Área de competência: Municipal Elaboração do relatório: Assistente Social Lilia Candella de Oliveira - Secretária

Executiva do COMPEDE/ Niterói.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Aviso

Tomada de Preço nº. 29/09

OBJETO: Locação, instalação e manutenção de 230 equipamentos semafóricos para todo Município de Niterói. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 04 de novembro de 2009, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.interoi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 cem reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados maiores sclarecimentos pela Diretoria Administrativa da EMUSA. (21) 2622-2006 ou 2622-035. Niterói, 15 de outubro de 2009. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor (cem reais). Administrativo da EMUSA.

Tomada de Preço nº. 30/09

OBJETO: Serviços de revisão e análise previdenciária. DATA, HORA E LOCAL: Dia 05 de novembro de 2009, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.miteroi.ri.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados maiores esclarecimentos pela Diretoria Administrativa da EMUSA. (21) 2622-2006 ou 2622-2035. Niterói, 15 de outubro de 2009. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Aviso

Tomada de Preço nº. 31/09

OBJETO: Serviços de revisão e análise tributária. DATA, HORA E LOCAL: Dia 05 de novembro de 2009, as 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - R.J. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou,

Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados maiores esclarecimentos pela Diretoria Administrativa da EMUSA. (21) 2622-2006 ou 2622-2035. Niterói, 15 de outubro de 2009. José Carlos da Rocha Luiz - Diretor Administrativo da EMUSA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Despachos da Presidente
Processo/SMC/FAN/220/2036/09, Convite nº 016/09, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada, para produção executiva com fornecimento de pessoal especializado em serviços e equipamentos para realização dos Festivais Niterói Discos), no valor de R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil setecentos reais), a empresa **Eco 805 Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda/Me**, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite nº 18/09 adjudicando o seu objeto à empresa Liquigás Distribuidora S/A, com valor total global de R\$ 76.320,00, referente aquisição de GAS GLP para Abastecimento da Usina de Incineração de Resíduos Hospitalares. Proc Adm. 520/2353/09.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato Nº 205/2009

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Pagamento nº 205/2009; PARTES: Município de Niterói, Sr. Fábio Antonio Bogado Correa e Silva e Srª Débora da Silva Smiriglio; OBJETO: reconhecimento, liquidação e pagamento aos locadores de dívida referente a 13 (treze) dias de utilização do imóvel de sua propriedade, pelo Município, situado a Rua Visconde de Sepetiba 935/1324, Centro , Niterói; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 440,59 (quatrocentos e quarenta reais e cinqüenta centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 2200.15452000112234, Elemento de Despesa nº 3390.3900, Fonte 100, Nota de Empenho nº 090669, datada de 21/08/09; **FUNDAMENTO**: Lei nº 8.666/93 e 4.320/64, despachos contidos no processo nº 80/1428/09; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de setembro de 2009.

08 de setembro de 2009.

Extrato Nº 218/2009

INSTRUMENTO: Termo de Contrato de Locação Não Residencial nº 218/2009;
PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Regional de Itacoatiara, e do outro lado o Sr. Clesio Eduardo Braga Ferreira, Srª Mônica Braga Ferreira e seu marido Sr. John Christopher McGowan; OBJETO: locação pelo Município de imóvel de propriedade dos locadores, situado a Rua dos Cravos nº 452, Itacoatiara, Niterói, RJ; PRAZO: 12 meses a contar da data de assinatura; VALOR ESTIMATIVO: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais).VERBA: Programa de Trabalho nº 1700.041220001.2154, C.D. nº 3390.3600, Fonte 100; Nota de Empenho nº 090801, datada de 25/09/2009; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei

8.245/91 e pelas demais normas legais aplicáveis; processo nº 180/612/09; DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2009.

Extrato Nº 203/2009

C O R R I G E N D A

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 203/2009 ao Convênio de Cooperação nº 108/2009. FUNDAMENTO: Onde se lê: Cláusula Sexta, Páragrafo Único do Convênio original nº 108/09; despachos contidos no Processo nº 210/01014/09. Leia-se: Cláusula Sexta, Páragrafo Único do Convênio original nº 108/09; despachos contidos no Processo nº 210/0101/09.